



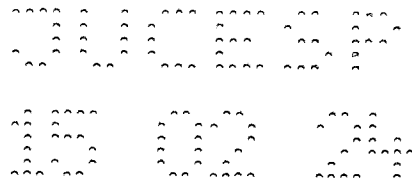
REC - SAPHYR MANAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

CNPJ nº 15.327.716/0001-75

NIRE 35.300.604.857

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Rec – Saphyr Manaus Empreendimentos Imobiliários S.A. (“**Companhia**”), localizada na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
3. **PRESENÇA:** A Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e na Lista de Presença de Acionistas que segue anexa ao presente ato na forma do **Anexo I**.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Bruno Sampaio Greve; e Secretário: Sr. Jefferson Baptista Tagliapietra.
5. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
 - 5.1 a redução do capital social excessivo e a consequente restituição aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações;
 - 5.2 a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida no item 5.1;
 - 5.3 a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e
 - 5.4 sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou sem ressalvas:
 - 6.1 reduzir o capital social da Companhia para absorção de prejuízos acumulados e por julgá-lo excessivo em relação ao capital social da Sociedade, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedades por Ações, dos atuais R\$215.041.147,00 (duzentos e quinze milhões, quarenta



e um mil e cento e quarenta e sete reais), dividido em 215.041.147 (duzentas e quinze milhões, quarenta e uma mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas, para o valor de até R\$ 65.025.000,00 (sessenta e cinco milhões e vinte e cinco mil), dividido em 65.025.000 (sessenta e cinco milhões, vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, configurando uma redução de até R\$150.016.147,00 (cento e cinquenta milhões, dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais), mediante o cancelamento de 150.016.147 (cento e cinquenta milhões, dezesseis mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias, sendo o montante de: (a) R\$ 149.015.518,00 (cento e quarenta e nove milhões, quinze mil e quinhentos e dezoito reais), para absorção de prejuízos acumulados; e (b) R\$ 1.000.629,00 (um milhão e seiscentos e vinte e nove reais), julgado excessivo em relação ao Capital social da Companhia, mediante a restituição de capital à HSI IV Real Estate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

- 6.2** consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada.
- 6.3** registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social ao acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições:
- (i)** publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações;
 - (ii)** decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações; e
 - (iii)** após o prazo para oposição aos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item 6.3 acima, deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando a presente redução de capital social da Companhia, bem como prazo e forma de restituição do capital aos acionistas (a qual poderá ser realizada em dinheiro, direitos ou em bens de titularidade da Companhia) (“**Assembleia de Homologação**”). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia.
- 6.4** autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

ATA

DE

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

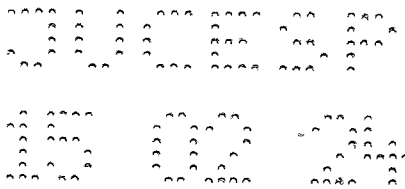
Assinado

D4Sign
Bruno Sampaio Greve
Presidente

Assinado

Jefferson Baptista Tagliapietra
Secretário





ANEXO I
À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

REC - SAPHYR MANAUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
CNPJ nº 15.327.716/0001-75
NIRE 35.300.604.857


LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	Nº DE AÇÕES	PARTICIPAÇÃO
HSI IV REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	215.041.147	100%
TOTAL	215.041.147	100%

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

HSI IV REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, por sua gestora,
HSI GESTORA DE REAL ESTATE PRIVATE EQUITY LTDA.

Assinado

D4Sign
Bruno Sampaio Greve

Assinado

D4Sign
Jefferson Baptista Tagliapietra

2023 09 11 - REC Manaus pdf

Código do documento 4b017433-9b47-4291-854f-e95eca6876ad



Assinaturas



BRUNO SAMPAIO GREVE:33291334817

Certificado Digital
bruno.greve@hsinvest.com
Assinou



JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA:10394471806

Certificado Digital
jefferson.tagliapietra@hsinvest.com
Assinou

Eventos do documento

13 Sep 2023, 10:33:30

Documento 4b017433-9b47-4291-854f-e95eca6876ad **criado** por THAIS RODRIGUES GALVAO (a7942b74-d0a2-4a93-9b1c-92a009808739). Email:thais.galvao@saphyr.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-13T10:33:30-03:00

13 Sep 2023, 10:37:21

Assinaturas **iniciadas** por THAIS RODRIGUES GALVAO (a7942b74-d0a2-4a93-9b1c-92a009808739). Email:thais.galvao@saphyr.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-13T10:37:21-03:00

13 Sep 2023, 10:59:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA:10394471806
Assinou Email: jefferson.tagliapietra@hsinvest.com. IP: 189.112.224.1 (189-112-224-001.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 19546). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JEFFERSON BAPTISTA TAGLIAPIETRA:10394471806. - DATE_ATOM: 2023-09-13T10:59:01-03:00

14 Sep 2023, 16:00:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO SAMPAIO GREVE:33291334817 **Assinou**
Email: bruno.greve@hsinvest.com. IP: 189.112.224.1 (189-112-224-001.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 28888).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=BRUNO SAMPAIO GREVE:33291334817. - DATE_ATOM: 2023-09-14T16:00:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):091262201c1f8d8c15880ac31e25a3aaf65547970d876622810d8d9f5e03891f

(SHA512):58816bc4494c808ee7e23f0ca08f9e4d7708946a7da5a868557841df973407c443cafaf4ae538ddf980df9d7200aa70a589f171bd7e6c0d7fd993a609e5e37ce



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de September de 2023,
16:11:05



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign